



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 430/2024

Itanhaém, 2 de outubro de 2024.

Senhor Presidente,

Em conformidade com o que estabelece o artigo 50, inciso XIV, "b", da Lei Orgânica do Município, solicito a Vossa Excelência a prorrogação do prazo para prestar a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas através das seguintes proposituras:

Requerimento nº 200/2024, de autoria do ilustre Vereador Silvio Cesar de Oliveira; e

Requerimento nº 204/2024, de autoria do ilustre Vereador Carlos Henrique Silvestre Garzon.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

DD: Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade
o identificador 3700340032003100340034005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ana Márcia Mu
Diretora
Departamento Parlamentar



Assubem
10/24.
16:31hr.